
PARECER DE ANÁLISE DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2025

CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025

Juramento/MG, 29 de setembro de 2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do pórtico de entrada do Município de Juramento/MG, conforme especificações constantes na planilha orçamentária de custos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência, edital e seus respectivos anexos.

A CONTINENTAL ASSESSORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.103.470/0001-08, localizada na avenida Mestra Fininha, nº 726, 1º andar, Bairro Cidade Santa Maria, em Montes Claros/MG, representada pelo seu responsável técnico, Geraldo Dias Pereira Júnior, na qualidade de contratada pela Prefeitura de Juramento-MG, para prestação de serviços técnicos de engenharia, apresenta a seguintes considerações.

Em atendimento à solicitação deste município para manifestação acerca da documentação de habilitação técnica apresentada no processo licitatório supracitado, temos o que se segue.

A análise refere-se à capacidade técnica da empresa **ÍCARO GABRIEL DOS SANTOS PESTANA**, inscrita no CNPJ 28.137.152/0001-50 visando verificar o atendimento aos requisitos estipulados no edital.

Essa avaliação se ateve apenas ao solicitado no item 9.11 do edital, que trata da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.

Quanto à capacitação técnico-profissional, o edital define que será(ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram

executados, e/ou atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de obra ou serviço com características semelhantes e/ou similares às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) profissional(is) responsável(is) indicado(s). São exigidos os seguintes atestados específicos para comprovação da experiência compatível com o objeto da contratação:

- Fornecimento de Estrutura Metálica em Perfil Laminado: Atestado(s) de execução de fornecimento, fabricação, transporte, montagem e aplicação de fundo preparador anticorrosivo em superfície metálica, correspondente a, no mínimo, 2.000,00 kg, equivalente a aproximadamente 43% da quantidade total estimada de 4.644,50 kg, demonstrando experiência compatível com o objeto.
- Fornecimento e Instalação de Revestimento em ACM: Atestado(s) de execução de serviços com características e complexidade técnica compatíveis ao fornecimento e instalação de revestimento em ACM, conforme projeto arquitetônico, incluindo letreiro em caixa, independentemente da especificação de quantidade, comprovando a aptidão para a realização do objeto contratado.

Quanto à capacitação técnico-operacional o edital define que será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) em papel timbrado, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, identificados em nome da licitante, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, pelo profissional responsável técnico pelo serviço que detém a certidão. Os atestados deverão constar o endereço do contratante ou fornecer essa informação pelo licitante, de modo a permitir eventual diligência, comprovando a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto do edital. A licitante deverá comprovar a execução de obras e serviços de características semelhantes e/ou similares às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra objeto deste edital e seus anexos. Para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão ser apresentados atestados conforme os itens a seguir:

- Fornecimento de Estrutura Metálica em Perfil Laminado: Atestado(s) de execução de fornecimento, fabricação, transporte, montagem e aplicação de fundo preparador anticorrosivo em superfície metálica, correspondente a, no mínimo, 2.000,00 kg, equivalente a aproximadamente 43% da quantidade total estimada de 4.644,50 kg, demonstrando experiência compatível com o objeto.

- Fornecimento e Instalação de Revestimento em ACM: Atestado(s) de execução de serviços com características e complexidade técnica compatíveis ao fornecimento e instalação de revestimento em ACM, conforme projeto arquitetônico, incluindo letreiro em caixa, independentemente da especificação de quantidade, comprovando a aptidão para a realização do objeto contratado.

Posto isto, seguimos para análise da documentação apresentada pela empresa

ÍCARO GABRIEL DOS SANTOS PESTANA:

- **Não apresentou** Declaração formal de disponibilidade de pessoal técnico especializado para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação conforme exigido no item 9.11.3.1.1. do edital.

- **Não apresentou** declaração contendo os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional que deverão participar da obra ou serviço objeto deste Edital conforme exigido no item 9.11.3.2.4. do edital.

- Apresentou contrato de comprovação da disponibilidade do responsável técnico, detentor da CAT (Certidão de Acervo Técnico), por meio de contrato conforme exigido no item 9.11.3.2.6. do edital.

- Apresentou as seguintes certidões de registro e quitação conforme exigido no item 9.11.2. do edital:

- Certidão de Registro e Quitação de pessoa jurídica, pertencente à empresa ÍCARO GABRIEL DOS SANTOS PESTANA, Nº 3288895/2025, Chave: 9aZDbanuidades, que está dentro do prazo de validade e foi verificada pelo sistema do CREA-MG;
- Certidão de Registro e Quitação de pessoa física, pertencente ao profissional ICARO GABRIEL DOS SANTOS PESTANA, Nº 3295070/2025, Chave: cdByd, que está dentro do prazo de validade e foi verificada pelo sistema do CREA-MG;

- Certidão de Registro e Quitação de pessoa física, pertencente ao profissional ICARO GABRIEL DOS SANTOS PESTANA, Nº 3033027/2023, Chave: 42c8B, que está fora do prazo de validade.
- **Não apresentou** declaração formal que possui disponibilidade de instalações, bem como dos aparelhamentos adequados e equipamentos necessários para a execução da obra objeto da licitação conforme exigido no item 9.11.3.3.5. do edital.
- **Não apresentou** Declaração de Visita Técnica Facultativa ou Declaração de Não Visita Técnica conforme exigido no item 9.12.1. do edital.

Para comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação foram apresentados os seguintes atestados:

- Certidão de Acervo Técnico sem registro de atestado de número: CAT Nº 3295347/2025, chave de impressão: BAb07, que não serve para análise da capacidade técnica profissional e/ou operacional.
- Certidão de Acervo Técnico sem registro de atestado de número: CAT Nº 3045335/2023, chave de impressão: Baw79, que não serve para análise da capacidade técnica profissional e/ou operacional.
- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de número: CAT Nº 2920159/2022, chave de impressão: 4Cy06, que pôde ser validado pelo sistema do CREA-MG e pertence ao engenheiro civil ICARO GABRIEL DOS SANTOS PESTANA, CREA-MG 249.504/D e não possui registro de empresa contratada, servindo, portanto, apenas para a análise da capacidade técnica profissional.

O acervo apresentado faz referência à elaboração de projetos e à execução de obra de construção de uma Igreja no município de Montes Claros-MG. Contudo, a documentação não apresenta descrição pormenorizada nem as quantidades dos serviços efetivamente executados, o que impossibilita a comprovação da realização

de atividades semelhantes às parcelas de maior relevância e representatividade do objeto licitado.

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de número: CAT Nº 319/2023, chave de impressão: aadbjcacd, que pôde ser validado pelo sistema do CREA-ES e pertence ao engenheiro SANDRO FERNANDES BENEVENUTE, CREA ES-042566/D e à empresa diferente da licitante, servindo, portanto, apenas para a análise da capacidade técnica profissional.

O acervo corresponde à execução de obra de Construção de cobertura em estrutura metálica e obras de melhoria em uma Escola no município de Jerônimo Monteiro-ES. Portanto consiste em obra de construção civil e pode possuir serviços e características semelhantes ao objeto licitado.

Analizando o atestado foi possível identificar a execução de serviços semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, tais como: Estrutura treliçada de cobertura, tipo tesoura, com ligações soldadas, na quantidade de 1.685,11 Kg.

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de número: CAT Nº 483/2023, chave de impressão: aaeidcacd, que pôde ser validado pelo sistema do CREA-ES e pertence ao engenheiro SANDRO FERNANDES BENEVENUTE, CREA ES-042566/D e à empresa diferente da licitante, servindo, portanto, apenas para a análise da capacidade técnica profissional.

O acervo corresponde à execução de obra de Remoção e reassentamento de pavimento em paralelepípedo e blocos de concreto. Portanto consiste em obra de pavimentação e não possui serviços e características semelhantes ao objeto licitado.

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de número: CAT Nº 000685/2020, que não pôde ser validado pelo sistema do CREA-ES e pertence ao engenheiro SANDRO FERNANDES BENEVENUTE, CREA ES-042566/D e à empresa diferente da licitante, servindo, portanto, apenas para a análise da capacidade técnica profissional.

O acervo corresponde à execução de muro cortina de contenção de encosta no município de Mimoso do Sul-ES. Portanto consiste em obra de estrutura em concreto armado e não possui serviços e características semelhantes ao objeto licitado.

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de número: CAT Nº 854/2020, que não pôde ser validado pelo sistema do CREA-ES e pertence ao engenheiro SANDRO FERNANDES BENEVENUTE, CREA ES-042566/D e à empresa diferente da licitante, servindo, portanto, apenas para a análise da capacidade técnica profissional.

O acervo corresponde à execução de obra de Unidade Básica de Saúde no município de Vargem Alta-ES. Portanto consiste em obra de construção civil e pode possuir serviços e características semelhantes ao objeto licitado.

Analisando o atestado não foi possível identificar a execução de serviços semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de número: CAT Nº 1092/2020, que não pôde ser validado pelo sistema do CREA-ES e pertence ao engenheiro SANDRO FERNANDES BENEVENUTE, CREA ES-042566/D e à empresa diferente da licitante, servindo, portanto, apenas para a análise da capacidade técnica profissional.

O acervo corresponde à execução de muro contenção em concreto no município de Vargem Alta-ES. Portanto consiste em obra de estrutura em concreto armado e não possui serviços e características semelhantes ao objeto licitado.

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de número: CAT Nº 1553/2024, chave de impressão: abffdcace, que pôde ser validado pelo sistema do CREA-ES e pertence ao engenheiro SANDRO FERNANDES BENEVENUTE, CREA ES-042566/D e à empresa diferente da licitante, servindo, portanto, apenas para a análise da capacidade técnica profissional.

O acervo corresponde à execução de obra de pavimentação com blocos de concreto. Portanto consiste em obra de pavimentação e não possui serviços e características semelhantes ao objeto licitado.

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de número: CAT Nº 2015/2025, chave de impressão: acabfcacf, que pôde ser validado pelo sistema do CREA-ES e pertence ao engenheiro SANDRO FERNANDES BENEVENUTE, CREA ES-042566/D e à empresa diferente da licitante, servindo, portanto, apenas para a análise da capacidade técnica profissional.

O acervo corresponde à execução de obra de reforma do Centro de Referência de assistência social (CRAS) no município de Jerônimo Monteiro-ES. Portanto consiste em obra de construção civil e pode possuir serviços e características semelhantes ao objeto licitado.

Analisando o atestado não foi possível identificar a execução de serviços semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de número: CAT Nº 2247/2025, chave de impressão: accehcacf, que pôde ser validado pelo sistema do CREA-ES e pertence ao engenheiro SANDRO FERNANDES BENEVENUTE, CREA ES-042566/D e à empresa diferente da licitante, servindo, portanto, apenas para a análise da capacidade técnica profissional.

O acervo corresponde à execução de obra de reforma e ampliação de CEMEI no município de Guaçuí-ES. Portanto consiste em obra de construção civil e pode possuir serviços e características semelhantes ao objeto licitado.

Analisando o atestado não foi possível identificar a execução de serviços semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de número: CAT Nº 2352/2025, chave de impressão: acdfccacf, que pôde ser validado pelo sistema do CREA-ES e pertence ao engenheiro SANDRO FERNANDES BENEVENUTE, CREA ES-042566/D

e à empresa diferente da licitante, servindo, portanto, apenas para a análise da capacidade técnica profissional.

O acervo corresponde à execução de obra de modernização do estádio Padre Romeu Pedruzzi no município de Vargem Alta-ES. Portanto consiste em obra de construção civil e pode possuir serviços e características semelhantes ao objeto licitado.

Analizando o atestado não foi possível identificar a execução de serviços semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de número: CAT Nº 2361/2024, chave de impressão: acdgbccace, que pôde ser validado pelo sistema do CREA-ES e pertence ao engenheiro SANDRO FERNANDES BENEVENUTE, CREA ES-042566/D e à empresa diferente da licitante, servindo, portanto, apenas para a análise da capacidade técnica profissional.

O acervo corresponde à execução de obra de ampliação da EMEF Paulo Pereira Gomes no município de Jerônimo Monteiro-ES. Portanto consiste em obra de construção civil e pode possuir serviços e características semelhantes ao objeto licitado.

Analizando o atestado não foi possível identificar a execução de serviços semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

- Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado de número: CAT Nº 2362/2024, chave de impressão: acdgccace, que pôde ser validado pelo sistema do CREA-ES e pertence ao engenheiro SANDRO FERNANDES BENEVENUTE, CREA ES-042566/D e à empresa diferente da licitante, servindo, portanto, apenas para a análise da capacidade técnica profissional.

O acervo corresponde à execução de obra de reforma de quadra poliesportiva no município de Jerônimo Monteiro-ES. Portanto consiste em obra de construção civil e pode possuir serviços e características semelhantes ao objeto licitado.

Analisando o atestado não foi possível identificar a execução de serviços semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto.

Ao confrontar a experiência comprovada por meio dos atestados apresentados com as exigências do edital, conclui-se que:

- Não foi apresentado atestado válido que pudesse ser utilizado para verificação de capacidade técnica operacional.
- Não foi comprovada experiência profissional prévia no Fornecimento e Instalação de Revestimento em ACM.
- A experiência profissional em Fornecimento de Estrutura Metálica comprovada (1.685,11 kg) não atingiu a quantidade mínima exigida em edital (2.000,00 kg).

Diante do exposto, conclui-se que a empresa Ícaro Gabriel dos Santos Pestana, além de não apresentar integralmente a documentação exigida no edital, deixou de comprovar sua capacidade técnica, tanto profissional quanto operacional, uma vez que não apresentou atestados válidos que atendam a quaisquer dos quesitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais para o momento, este é o nosso parecer.

Geraldo Dias Pereira Júnior

CREA-MG 248.562/D

Engenheiro Civil